

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário n. 858/2024.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 736, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ), instituído pela Resolução nº 13, de 24 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º. Altera a composição do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ), instituído pela Resolução nº 13, de 24 de agosto de 2022, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, na qualidade de Supervisora;
- II. Juíza de Direito Eduarda de Lima Vidal;
- III. Juiz de Direito Érico Rodrigues Vieira;
- IV. Lorena Castro Macedo Souza, servidora indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- V – Ravena Seida Tavares de Melo, servidora indicada pela Corregedoria das Comarcas do Interior; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 858, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.](#))
- VI. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização, servidor com formação em tecnologia da informação;
- VII. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
- VIII. Alessandro Silva Santos, servidor com formação em Direito, com conhecimento em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e parametrização;
- IX. Epaminondas de Vasconcellos Couto, servidor com formação em estatística;
- X. Marcos Mozar Laurine Ferraz de Novaes, servidor que irá secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 298, de 03 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**

Presidente